



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

FIs : N° 1

Proc. N° 2262/2024

INDICAÇÃO

2160/2024



**Dispõe sobre:** INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO DO CRETEA  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, NESTE  
MUNICIPIO

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto aos órgãos competentes para requerer nos termos regimentais quanto a possibilidade de instalação de Ar-condicionado do CRETEA Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de novembro 2024.

|  |
|--|
| Câmara Municipal de Barueri  |
| A Secretaria Legislativa para providenciar<br>conforme pede a proposta |
| Em 05/11/2024  |
| Presidente   |

Rodrigues Marques Figueiredo  
Rodrigo Rodrigues  
Vereador

## Justificativa

A instalação de ar condicionado no CRETEA (Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista) trará diversos benefícios para os usuários, profissionais e familiares que frequentam o centro:

Conforto Térmico: Ambientes com temperatura agradável são fundamentais para o bem-estar dos usuários, especialmente para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, que podem ter maior sensibilidade ao calor.

Redução de Estímulos Estressantes\*\*: Pessoas com Transtorno do Espectro Autista podem ser mais sensíveis a estímulos ambientais, como calor excessivo, o que pode gerar desconforto e até dificuldades comportamentais. A climatização ajuda a manter o ambiente mais neutro e tranquilo. Para concluir, a instalação de ar condicionado no CRETEA demonstra o compromisso do município com a infraestrutura de qualidade nos centros de atendimento especializado, fortalecendo a imagem do CRETEA como uma instituição comprometida com o bem-estar de seus usuários.

Câmara Municipal de Barueri

04/11/2024 11:46 00025491 1/2

Nº 115

